

**Resolução SEAP nº. 13472**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de IRACEMA DE FATIMA GIOPATTO, R.G. nº 3.366.977-1, Promotor de Saúde Fundamental, LF 02, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cálculos de fls. 51 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.384,89 (Sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Protocolo nº 15.907.165-0.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 13473**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ELENA MELGES, R.G. nº 1.358.601-2, LF 01, Professor de Ensino Superior, conforme cálculo de fls. 38 - PRPREV, em cumprimento aos autos sob nº 0002513-78.2018.8.16.0004. Valor dos proventos R\$ 25.254,31 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). Protocolo nº 18.526.987-6.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 13474**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, os servidores da UNIOESTE, abaixo relacionados, constante no protocolado nº 18.498.415-6.

NOME	CARGO	A PARTIR
TIAGO OSTERNACK MALUCELLI	Professor	04/01/2022

**Ensino Superior**

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 13475**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder, ao servidor abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
18.587.059-6	VALDEMAR PALMIRO DE SOUZA	UEM
	*****	*****

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 13476**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24

de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a LUCI TERESA SAMPAIO GOHL, R.G. nº 1.337.926-2, LF 01, ocupante do cargo de Professor NIII - 11, SEED, de acordo com o Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05; Lei Complementar nº 103/04, art. 23, LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § único, EC 19/98, LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § único; LC 103/04 art. 27, I c/c art. 22, § 2º; LC 103/04, art. 22, § 3º; LC 103/04 art. 29 § 2º. Valor dos proventos R\$ 10.311,22 (Dez mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos). Cálculos de fls. 51 – PRPREV. Protocolo nº 18.491.000-4.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 13477**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, a OLGA VOLZ MEDEIROS, RG. nº 10.775.687-6, LF 01, ocupante do cargo de Agente Educacional II, SEED, de acordo com o artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea A e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal. Valor dos proventos R\$ 3.623,79 (Três mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). Cálculos de fls. 52 – PRPREV. Protocolo nº 18.496.693-0.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

11797/2022

## Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

**PORTARIA JCP Nº 07/2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

**N O M E A R**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/005283-2, pertencentes ao Sr. THIAGO LOPES DA CRUZ FERREIRA.

Publique-se. Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente

11735/2022

**PORTARIA JCP Nº 08/2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

**N O M E A R**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF